



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 18 de outubro de 2019

Ofício n° **448/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Sr. Vereador Jorge Martinho Ciotti

Sirvo-me do presente para os cumprimentos de praxe, para dispor acerca da indicação n. 093/2019 que dispõe da viabilidade de implantação de uma escola militar neste município.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos munícipe e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Para tanto, acolhe a demanda em comento, do qual será acrescentado em pauta para ulteriores deliberações, bem como análise juntamente com o gabinete e Secretaria Municipal de Educação quanto a viabilidade da parceria e subsidiariamente, a possibilidade de adesão ao Programa de Escolas Cívico-Militares.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos municípios e demandas administrativas.

Atenciosamente

THAINÁ LOULA  
ASSESSORA JURÍDICA  
OAB-MT n. 24728  
PORTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 794/2019

Data: 23/10/2019 - Horário: 07:46  
Administrativo

- Fone: (66) 3573.1329